

DECRETO Nº 1.421, DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

“Dispõe sobre o Expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 14 de janeiro de 2010, e dá outras providências”.

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que no dia de hoje faleceu nesta cidade o Sr. **ADEMIR JOSÉ REBECCHI** Servidor Público desta municipalidade;

CONSIDERANDO que a referida perda, cobre de luto a coletividade Santaritense;

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado luto oficial o dia 13 de janeiro de 2010, em face do falecimento do Sr. **ADEMIR JOSÉ REBECCHI**, ocorrido nesta manhã.

Artigo 2º - No dia 14 de janeiro de 2010, todas as Repartições Públicas Municipais o expediente terá início às 13:00 horas.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 13 de janeiro de 2010.

WALTER MARTINS MULLER
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

BENEDITO MASSELLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças